

**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



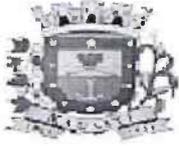
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços n. 2020.04.17.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de locação de máquina pesada destinada a execução dos serviços de terraplanagem em diversas localidades do Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

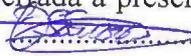
Data da Abertura : 27 de maio de 2020.  
Horário : 9h00min  
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti  
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 36/GP/2020, de 13 de janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Daylla Felinto Braga, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Marcio de Sousa Bodo, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2020.04.17.1, cujo objeto supracitado, sendo elas ROMA CONSTRUTORA EIRELI, S & T LOCAÇÕES EIRELI, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, JOSÉ URIAS FILHO, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, J N DOS SANTOS e ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM. Pontualmente às 9h00min, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **S & T LOCAÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 140.625,00 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vale destacar que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Apresentou composição de custos unitários dos serviços divergente do preço unitário apresentado no orçamento); **ROMA CONSTRUTORA EIRELI** (Apresentou orçamento com valor global errado, resultado da multiplicação da quantidade pelo preço unitário. Feita a devida multiplicação correta, o resultado global fica com valor superior ao estimado); e **A L S CONSTRUÇÕES**,

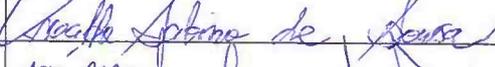


**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



**SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** (Apresentou orçamento, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e da Planilha de Encargos Sociais sem estarem devidamente assindaas por representante legal e não apresentou composição de custos unitários dos serviços e cronograma físico-financeiro). Ato contínuo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Daylla Felinto Braga	
Membro	Marcio de Sousa Bodo	
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	